

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2848/90

Interessado: Aduino de Paula Pinto

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "História Contemporânea" na FCL de Avaré.

Relator: Consº Benedito Olegário R.N.de Sá.

Parecer CEE nº 530/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/1990.

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré indica Aduino de Paula Pinto para lecionar, a partir de 19/2/90, a disciplina "História Contemporânea", no Curso de História, em substituição à professora Irani Celeste Sardela, aprovada pelo Parecer CEE nº 54/90.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de licenciado em História expedido, em 1983, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba.

Está regularmente matriculado, como aluno especial, na disciplina "As ordens monásticas na formação do Estado Português, do Curso de Pós-Graduação em História, nível de Mestrado, na Universidade Estadual Paulista-Campus de Assis.

Foi aprovado em concurso público para o provimento do cargo de P 3-História realizado, em 1986, pela Secretaria da Educação.

De 08/8/88 a 08/3/89, esteve em exercício na Universidade Estadual do Sudeste da Bahia onde obteve aprovação na seleção de docentes para a disciplina História Contemporânea.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Aduino de Paula Pinto a lecionar a disciplina "História Contemporânea", no Curso de História da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

a) Consº Benedito Olegário R.N.de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/6/90.

a) Cons° João Gualberto de Carvalho Meneses
Vice-Presidente em exercício